

Franca, 10 de abril de 2025.

- **Ofício nº 159/GABSECSAUDE/2025 - les**
- **Assunto: Informações sobre a realização de fumacê no município**
- **Ref.: Requerimento nº 255/2025 – Vereador Marcelo Henrique da Silva Guilhermino**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 255/2025 – subscrito pelo Vereador Marcelo Henrique da Silva Guilhermino, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre a realização de fumacê no município, venho à presença de Vossa Excelência informar que as atividades de prevenção e controle das arboviroses no Brasil estão baseadas no Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) e nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, elaboradas pelo Ministério da Saúde.

Nessa perspectiva as ações têm acontecido no município de Franca de forma territorializada e mediante planejamento e mapeamento dos bairros com maior necessidade de intervenção dos serviços de Vigilância em Saúde, destacando-se entre outras medidas:

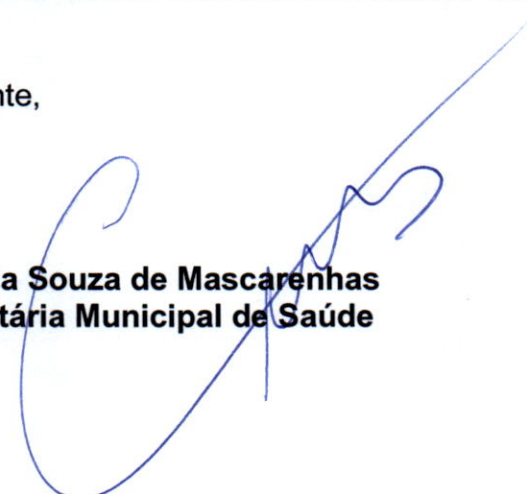
- Ações de campo da Atenção Primária e Vigilância Ambiental (Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias e Supervisores de Campo), com a remoção prévia dos focos larvários, intensificação das visitas domiciliares e mutirões de limpeza, além de trabalhos educativos junto à comunidade, com o foco na prevenção e controle das doenças endêmicas e infecciosas, a partir do controle de vetores por métodos mecânicos e/ou químicos;
- Avaliação de Densidade Larvária (ADL) para diagnóstico e mapeamento de áreas críticas, de modo a permitir ações focadas nos resultados obtidos;
- Intensificação nas notificações de terrenos, contemplando as mais variadas regiões do município;
- Realização de arrastões de recolha de potenciais criadouros, e fortalecimento de ações de conscientização a população como palestras em escolas e locais de maior aglomeração de pessoas.
- Ações de conscientização a população através de informativos noticiados em rádio, televisão, outdoor, folhetos, etc;
- Utilização de drones em locais estratégicos do município para a aplicação de larvicidas, e, conseqüentemente, a eliminação de larvas do mosquito *Aedes Aegypti*;

➤ **Ofício nº 159/GABSECSAUDE/2025 - les**

- Reuniões e ações conjuntas com seguimentos importantes da sociedade, como Diocese de Franca, Sindicato da Indústria de Calçados de Franca (Sindifranca), Associação das Administradoras de Bens Imóveis de Franca (ABIFRAN), Laboratórios e Hospitais Privados;
- Capacitação da equipe de assistência para o diagnóstico, manejo e tratamento da dengue;

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,


Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Recebi em 16/04/25
[Assinatura]
Gabinete da [Assinatura]

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito